i) Outros documentos comprovativos das situações invocadas pelos candidatos e susceptíveis de influírem na avaliação ou que constituam motivo de preferência legal.

14.4 — Os candidatos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*), *c*), *f*) e *g*) do número anterior, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais e desse facto façam menção no próprio requerimento.

14.5 — O júri poderá exigir a qualquer candidato a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Vítor Manuel Salgueiro António, Director de Serviços de Recursos Documentais, Arquivo e Património Histórico;

Vogais efectivos: 1.º António Manuel Martins Nunes, Chefe de Divisão de Arquivo e Património Histórico; 2.ª Elisa Silva Flores, Chefe de Divisão de Coordenação, Gestão e Administração de Recursos Humanos;

Vogais suplentes: 1.ª Maria do Céu Marques Barata Lima Pires, Assessora; 2.ª Maria de Lurdes Chamusca Fernandes, Técnica Superior Principal.

30 de Abril de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Aviso n.º 14497/2008

Concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar na categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior

1 — Nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho da secretária-geral-adjunta do Ministério da Justiça, de 14 de Abril de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar na categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior, área funcional de recursos humanos, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, constante do mapa anexo à Portaria n.º 215/2002, de 12 de Março.

2 — Nos termos do disposto nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi criada a oferta com o código P20080972, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para o reinício de funções, da qual não resultou nenhuma candidatura.

3 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 40/2008, de 10 de Março, a oferta de emprego a que respeita o concurso será registada na bolsa de emprego público (BEP).

4 — Menção nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000 — «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

5 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com o seu preenchimento.

6 — Área funcional — recursos humanos.

7 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao pessoal inserido na carreira técnica superior exercer funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior.

8 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente ao escalão e índice aplicáveis à respectiva categoria, nos termos do sistema retributivo da função pública, constante do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

9 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, em Lisboa.

10 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

11 — Requisitos de admissão:

11.1 — Requisitos gerais — poderão candidatar-se ao concurso os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas satisfaçam as condições previstas na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

11.2 — Requisitos específicos:

a) Ser detentor de licenciatura em Gestão de Recursos Humanos;

b) Exercício comprovado de funções na área posta a concurso, nos últimos três anos.

11 — Métodos de selecção — de acordo com o disposto nos artigos 19.º a 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular (*AC*) e a entrevista profissional de selecção (*EPS*), sendo o primeiro de carácter eliminatório.

12.1 — Avaliação curricular:

12.1.1 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

a) Habilitações literárias;

b) Formação profissional, em que apenas se ponderam as acções de formação relacionadas directa ou instrumentalmente com a área funcional do lugar posto a concurso;

c) Experiência profissional na área funcional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto.

12.1.2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 22.º e do n.º 4 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri poderá, se assim o entender, considerar a classificação de serviço/avaliação de desempenho como factor de apreciação na avaliação curricular.

12.2 — Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção visará avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

13 — A classificação final (*CF*) resultará da média das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, expressa na escala de 0 a 20 valores, e de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (7\,AC + 3\,EPS) / 10$$

13.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, incluindo as respectivas fórmulas classificativas constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitado.

13.2 — Serão considerados não aprovados os candidatos que obtenham, na avaliação curricular ou na classificação final, menção quantitativa inferior a 9,5 valores.

13.3 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas para consulta na Secretaria-Geral, na morada abaixo indicada, sem prejuízo dos demais meios de publicitação aplicáveis, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Formalização das candidaturas:

14.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, formulado nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, dirigido à secretária-geral do Ministério da Justiça, podendo ser entregues pessoalmente no serviço de expediente da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, sita na Rua do Ouro, 6, 1149-019 Lisboa, das 9h às 12h30 min e das 14h às 17h30 min, ou remetidas pelo correio, registadas com aviso de recepção, em envelope fechado, com a referência «Concurso interno de acesso geral para a carreira técnica superior — categoria de técnico superior principal, área funcional de recursos humanos», até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas.

14.2 — No requerimento de admissão deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, número e validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e telefone para contacto);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do lugar a que se candidata, número do aviso e número e data do *Diário da República* ou número de registo na bolsa de emprego público em que o mesmo é publicado;

d) Identificação da categoria detida e área funcional onde exerce funções;

e) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento de admissão ao concurso.

14.3 — O requerimento de admissão é obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae,* actualizado, datado e assinado, do qual constem a experiência profissional, com indicação das funções mais relevantes para o lugar a que se candidata e de quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Fotocópia simples de documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;

d) Declaração actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem de forma inequívoca a natureza do vínculo à função pública e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, expressa em anos, meses e dias, bem como a avaliação obtida nos últimos três anos, na sua expressão qualitativa e quantitativa;

e) Declaração actualizada, emitida pelo/s serviço/s ou organismo/s de origem onde foram exercidas as funções nos últimos três anos, com descrição das tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;
f) Documentos comprovativos da formação profissional, com indicação da duração das acções de formação, bem como da entidade que as promoveu;
g) Fotocópias completas das fichas de notação/avaliação de desempenho, reportadas aos últimos três anos de serviço classificados;
h) Na falta de avaliação do desempenho reportada ao período relevante para efeitos de concurso, requerimento dirigido ao júri solicitando o seu suprimento, nos termos do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;
i) Outros documentos comprovativos das situações invocadas pelos candidatos e susceptíveis de influírem na avaliação ou que constituam motivo de preferência legal.

14.4 — Os candidatos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*), *c*), *f*) e *g*) do número anterior, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais e desse facto façam menção no próprio requerimento.
14.5 — O júri poderá exigir a qualquer candidato a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.
15 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Maria do Rosário Lagarto Pereira, directora de serviços de Recursos Humanos;
Vogais efectivos:

1.º Elisa da Silva Flores, chefe de divisão de Coordenação, Gestão e Administração de Recursos Humanos;
2.º Maria do Céu Marques Barata Lima Pires, assessora;

Vogais suplentes:

1.º Lídia de Jesus Sousa Alves, directora de serviços da Unidade de Compras do Ministério da Justiça;
2.º Vítor Manuel Salgueiro António, director de serviços de Recursos Documentais, Arquivo e Património Histórico.

30 de Abril de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez.*

Despacho n.º 13088/2008

Considerando a conclusão, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008, dos processos de fusão e de reestruturação encetados na sequência da entrada em vigor da nova Lei Orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 50/2007, de 27 de Abril, determinada a sua estrutura nuclear, constante da Portaria n.º 514/2007, de 30 de Abril, e flexível, por meu despacho de 21 de Maio de 2007, proferido ao abrigo do estatuído no artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dentro dos limites fixados na Portaria n.º 557/2007, de 30 de Abril, importa proceder à nomeação dos dirigentes intermédios de 2.º grau, com vista a operacionalizar a nova estrutura orgânica do serviço;
Considerando que os titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau são recrutados de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam os requisitos previstos no artigo 20.º da lei 2/2004, de 7 de Abril, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, designadamente, licenciatura e quatro anos de experiência profissional na carreira técnica superior, com o perfil, experiência, conhecimentos e formação adequados, nos termos dos artigos 11.º e 12.º do mesmo diploma, devendo, aqueles que não sejam possuidores da formação específica prevista naqueles dispositivos legais e na Portaria n.º 1141/2005, de 8 de Novembro, frequentar o correspondente curso nos dois primeiros anos de exercício de funções;
Considerando que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, com observância de todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do artigo 27.º do diploma supra referido, nos casos de impedimento e ausência do titular ou, como se verifica, em caso de vacatura do lugar;
Considerando que a mestre Maria Inês Santos de Oliveira Rego Serrano, Técnica economista assessora, do quadro de pessoal do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças e da Administração Pública, reúne todas as condições para o exercício das funções, sendo detentora do perfil, da experiência, e dos conhecimentos, como sobressai da súmula curricular em anexo ao presente despacho, porquanto é mestre em Economia Monetária e Financeira, com 15 anos de experiência profissional relevante na carreira técnica superior;
Nomeio, ao abrigo do disposto nos artigos 11.º, 12.º, 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a Técnica economista assessora do quadro de pessoal do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças e da Administração Pública, mestre Maria Inês Santos de Oliveira Rego Serrano, para, em regime de substituição e com efeitos a 1 de Maio de 2008, exercer o cargo de Chefe de Divisão de Organização e Métodos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

30 de Abril de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez.*

Síntese curricular

Nome — Maria Inês Santos de Oliveira Rego Serrano
Data de nascimento — 21 de Fevereiro de 1969
Naturalidade — Oeiras, Lisboa

Habilitações académicas:

Mestre em Economia Monetária e Financeira (1993) -Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.
Licenciatura em Economia (1992) — Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Experiência profissional:

Ingresso na carreira técnica superior em 1993.
Desde 1993 até à presente data a exercer funções no actual Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais — GPEARI (ex-GEE e DGEP) do Ministério das Finanças e da Administração Pública, actualmente na categoria de Técnico Economista Assessor.
Tendo desempenhado como funções principais: Acompanhamento da Conjuntura Económica, em particular nas áreas de inflação, comércio internacional e mercado de trabalho.
Colaboração na elaboração de textos de conjuntura económica para diversas publicações do Ministério das Finanças, nomeadamente Relatórios do Orçamento do Estado, Programas de Estabilidade e Crescimento, Relatórios de Orientação da Politica Orçamental e Notas Mensais de Conjuntura.
Participação na elaboração de projecções macroeconómicas nacionais. Co-autoria do documento de trabalho "Calculador IVA teórico" publicado em Outubro de 2002 pela DGEP.
Participação no trabalho de elaboração de Séries Longas das Contas Nacionais de 1977 a 2001, em Dezembro de 2002.
Representante do Ministério das Finanças em diversos grupos de trabalho de âmbito nacional, nomeadamente no Grupo de Trabalho Interministerial do Salário Mínimo (de Dezembro de 1995 a Dezembro de 2001) e no Grupo de Trabalho das Relações Económicas com o Exterior do Conselho Superior de Estatística (desde Maio de 1998).
Representante do Ministério das Finanças em diversos grupos de trabalho de âmbito internacional, nomeadamente no Comité de Política Económica da Comissão Europeia: "LIME Working Group" (desde Maio de 2007), "Labour Market Working Group" (desde Fevereiro de 2005), "Wage Development Working Group"(de Abril de 2004 a Fevereiro de 2005) e na OCDE: "Working Group on Short Term Economic Prospects — STEP" (em Abril de 1995, Outubro de 1995 e Abril de 1997) e Grupo de Trabalho N.º 1 do Comité de Política Económica (em Março de 1995).

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais

Despacho n.º 13089/2008

Por meu despacho de 25 de Março de 2008, foi Pedro Miguel Alperiz Cerveira Nunes, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal deste Departamento do MAOTDR, nomeado em comissão de serviço extraordinária, por um período de doze meses, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, na sequência de reclassificação profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 7.º, ambos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2008. — A Directora-Geral, *Manuela Proença.*